



Departamento de Ciências Agrárias - DCIAGCampus  
Sete Lagoas - MGUniversidade Federal de São João  
del-Rei - UFSJ  
Rodovia MG 424-Km 47  
CEP: 35.701-970



*AD REFERENDUM* N° 02/2022/UFSJ/CSL/DCIAG

Sete Lagoas, 04 de março de 2022.

**“AD REFERENDUM”**

O Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, **Prof. Édio Luiz da Costa**, no uso de suas atribuições e conforme Arts. 7º e 11º inciso XI do Regimento Interno do DCIAG, **aprova *ad referendum*** da Assembleia Departamental a **ATA da 01ª Assembleia do Departamento de Ciências Agrárias DCIAG, assunto da pauta:** Aprovação dos Radoc's para avaliação da progressão do Professor Ernani Clarete da Silva, como documento complementar ao processo de progressão do docente, em cumprimento ao interstício de 29/01/2020 a 29/01/2022.

---

Prof. Dr. Édio Luiz da Costa  
Chefe do Departamento de  
Ciências AgráriasCampus Sete  
Lagoas  
Universidade Federal de São João del-Rei

Departamento de Ciências Agrárias - DCIAG  
UFSJ – Rod. MG 424 KM 47 – 35701-970 – Sete Lagoas – MG  
e-mail:dciag@ufs.edu.br Tel: 31 3775-5510 (secretaria)



---

*Emitido em 04/03/2022*

**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 02/2022/2022 - DCIAG (12.08)**

**(Nº do Documento: 106)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/03/2022 10:10 )*

**EDIO LUIZ DA COSTA**

*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*

*DCIAG (12.08)*

*Matrícula: 1219109*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **106**, ano: **2022**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **09/03/2022** e o código de verificação: **e2a9bacc1c**